



PORTARIA Nº 122 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de: **Agente Administrativo**, lotados na **Diretoria de Recursos Humanos**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital nº 002/2014**.

Art. 2º Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – **JAQUES SEMATSU MAKIYAMA** – matrícula funcional 916416, que será o Presidente;
- II – **ALESSANDRA FONSECA COELHO DE OLIVEIRA GOMES** – matrícula funcional 907741; e,
- III – **ROSEANE ANTUNES DE FARIA** – matrícula funcional 455288.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, ficando revogada a Portaria nº 586 de 07 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de março de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.